



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 663/2010

“EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR MUNICIPAL ADRIANO PINHEIRO DE CASTRO”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de exoneração do Servidor Adriano Pinheiro de Castro, protocolizado sob o n.º 7796/10, em 23 de dezembro de 2010.

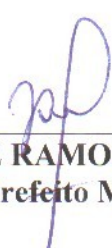
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, o servidor **ADRIANO PINHEIRO DE CASTRO**, para o qual fora nomeado através do Decreto n.º 500/2008, de 16 de abril de 2008.

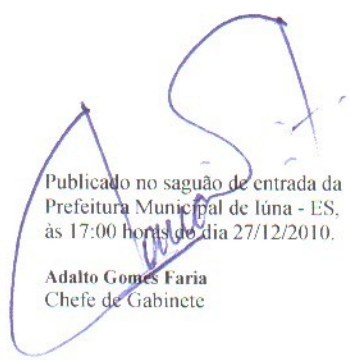
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de 29 de dezembro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez (27/12/2010).



JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal


Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas de dia 27/12/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete